



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1375/24 SA, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Autoria: Ver. Professor Shinayder.

Ao Senhor  
Edmundo Nunes Dourado  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo a **promover campanha de vacinação contra cinomose como objetivo de conscientizar tutores a vacinarem seus animais.**

Câmara Municipal de Formosa, 26 de junho de 2024.



JUSTIFICATIVA

A cinomose é uma doença viral multissistêmica altamente contagiosa, que acomete cães e alguns carnívoros, dividida em três fases: respiratória, gastrointestinal e nervosa. O pico da infecção pela doença ocorre entre 7 a 10 dias após a contaminação. A medida que a doença evolui, a eliminação do vírus pelo animal doente cai de forma gradual. No entanto, um cão que adoeceu com cinomose pode eliminar o vírus por até 90 dias após a sua infecção. A vacinação é o recurso mais eficiente na prevenção de raiva, cinomose e parvovirose. Essas são doenças infecciosas de extrema importância para Medicina veterinária, sendo objeto de estudo continuamente. A imunização realizada de forma correta pelo Médico veterinário é capaz de promover saúde e bem-estar para os cães e reduzir a incidência da raiva no Brasil. Porém, em relação a parvovirose e a cinomose alguns fatores influenciam diretamente no alcance desse objetivo. Muitos tutores são desfavorecidos financeiramente, outros demonstram significante irresponsabilidade ou desinformação sobre suas responsabilidades frente ao animal de estimação. Mesmo considerando todos os componentes relacionados à prática da vacinação, incentivar e ressaltar a sua importância na vida dos cães é algo decisivo para garantir o controle e a prevenção de doenças de grande interesse para saúde pública e animal.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.